



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3367/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.018548/2017-12 do(a) Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **23 de junho de 2017**, à servidora **EDJANE KELLY CARVALHO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no(a) Hospital Universitário Joao de Barros Barreto , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horári	Data de Conclusão
1	CONTROLE DE INFECCOES EM SERVICOS DE SAÚDE	a 60	03/06/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de julho de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor